



Tipo do Documento	MAPEAMENTO DE PROCESSOS	MP.STCOR.004 - Página 1/5	
Título do Documento	CADERNO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL – GERIR ALTA AMBULATORIAL	Emissão: 07/2022 Versão: 001	Próxima revisão: 07/2024

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	2
2. DIAGRAMA DO PROCESSO	3
3. DETALHAMENTO DO PROCESSO E ELEMENTOS	4
4. HISTÓRICO DE REVISÃO	4



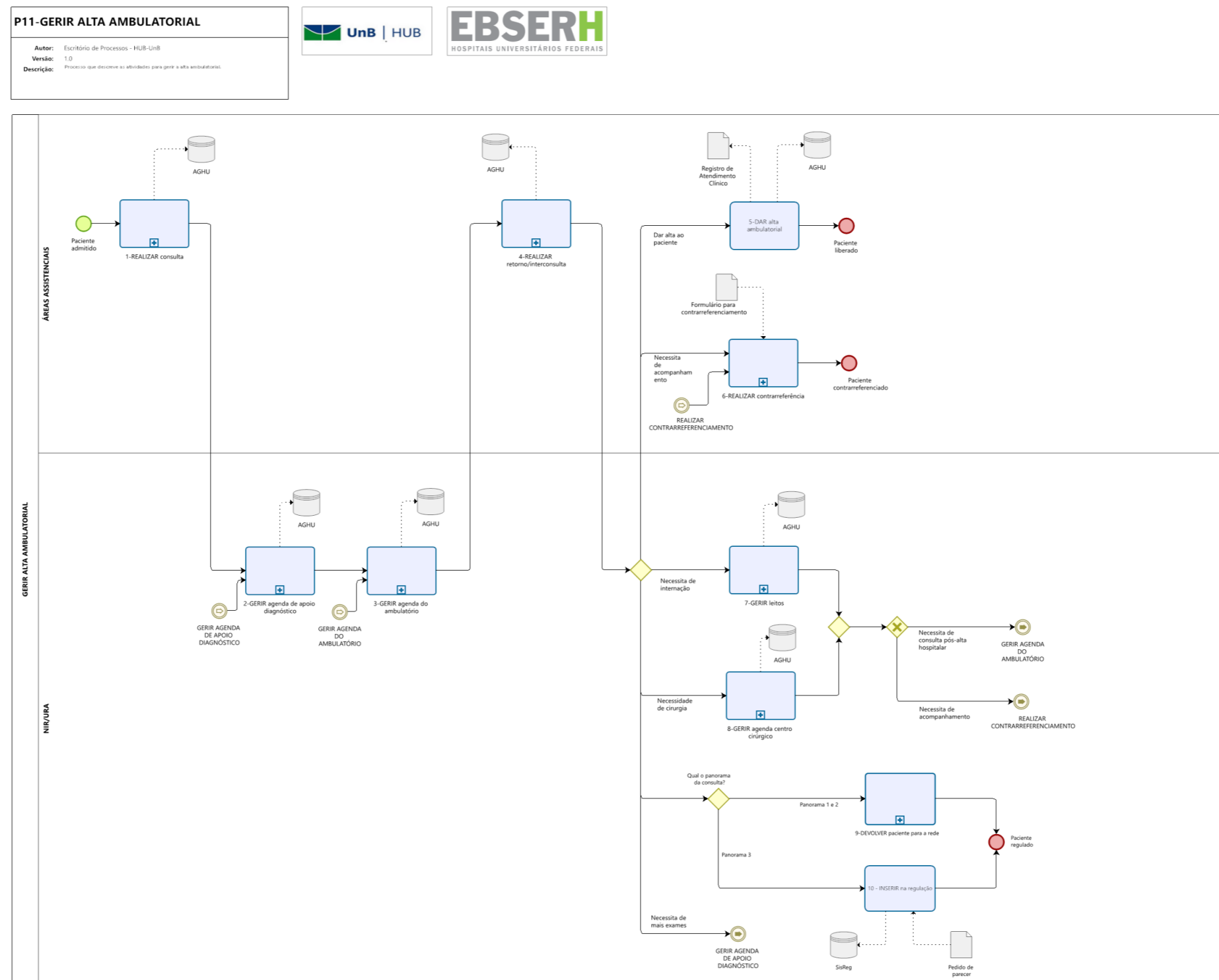
Tipo do Documento	MAPEAMENTO DE PROCESSOS	MP.STCOR.004 - Página 2/5	
Título do Documento	CADERNO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL – GERIR ALTA AMBULATORIAL	Emissão: 07/2022 Versão: 001	Próxima revisão: 07/2024

1. OBJETIVO

Descrever as atividades para gerir a alta ambulatorial.

Tipo do Documento	MAPEAMENTO DE PROCESSOS	MP.STCOR.004 - Página 3/5	
Título do Documento	CADERNO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL – GERIR ALTA AMBULATORIAL	Emissão: 07/2022 Versão: 001	Próxima revisão: 07/2024

2. DIAGRAMA DO PROCESSO



Tipo do Documento	MAPEAMENTO DE PROCESSOS	MP.STCOR.004 - Página 4/5	
Título do Documento	CADERNO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL – GERIR ALTA AMBULATORIAL	Emissão: 07/2022 Versão: 001	Próxima revisão: 07/2024

3. DETALHAMENTO DO PROCESSO E ELEMENTOS

#	ATIVIDADE	PARTICIPANTES	REGRA DE NEGÓCIOS
1	REALIZAR consulta	Áreas assistenciais	Processo que descreve as atividades para realizar consulta. A ferramenta/sistema utilizado para registrar a consulta, reconsulta e interconsulta é o AGHU.
2	GERIR agenda de apoio diagnóstico	NIR/URA	Processo que descreve as atividades para agendar um exame.
3	GERIR agenda do ambulatório	NIR/URA	Processo que descreve as atividades para agendar uma consulta no ambulatório.
4	REALIZAR retorno/interconsulta	Áreas assistenciais	Processo que descreve as atividades para realizar um retorno/interconsulta. A ferramenta/sistema utilizado para registrar a consulta é o AGHU.
5	DAR alta ambulatorial	Áreas assistenciais	Na alta ambulatorial, deve ser preenchido um Registro de Alta Ambulatorial (Registro de Atendimento Clínico), que deve ser realizado no AGHU.
6	REALIZAR contrarreferência	Áreas assistenciais	O paciente é encaminhado para a Rede conforme protocolo de regulação do acesso pactuado com o gestor de saúde, utilizando o formulário específico de contra referenciamento.
7	GERIR leitos	NIR/URA	Processo que descreve as atividades para gerir a agenda de internação, caso paciente atendido necessite de internação para tratamento.
8	GERIR agenda centro cirúrgico	NIR/URA	Processo que descreve as atividades para agendar uma cirurgia, caso o paciente atendido necessite.
9	DEVOLVER paciente para a rede	NIR/URA	Processo que descreve as atividades para devolver o paciente a rede no HUB-UnB.
10	INSERIR na regulação	NIR/URA	No caso de pacientes Panorama 3 a central de marcação vinculada ao NIR preenche o SISREG para referenciar o paciente na rede de atendimento.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
001	07/2022	Criação da primeira versão do Documento



Tipo do Documento	MAPEAMENTO DE PROCESSOS	MP.STCOR.004 - Página 5/5	
Título do Documento	CADERNO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL – GERIR ALTA AMBULATORIAL	Emissão: 07/2022	Próxima revisão: 07/2024
		Versão: 001	

Válido somente se cópia controlada

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SGAN, Quadra 605, L2 Norte - Bairro Asa Norte
Brasília-DF, CEP 70830-200
- <http://hub-unb.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23522.019413/2022-98

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Certificamos que o **Mapeamento de Processos** - Documento SEI [22849429] é autêntico e apto para ser implementado nesta instituição, conforme assinaturas eletrônicas dos responsáveis pela Elaboração/Revisão, Análise, Validação e Aprovação.

Título do Documento: Caderno de Regulação Ambulatorial - Gerir Alta Ambulatorial

Emissão: 07/2022

Versão: 001

<p>Elaboração/Revisão</p> <p>Charlene Starling (Chefe do Setor de Contratualização e Regulação)</p> <p>Lais Milhomen Lima Fidélis (Chefe da Unidade de Regulação Assistencial)</p> <p>Leticia Oliveira Lopes (Chefe do Setor de Governança e Estratégia)</p> <p>Rodrigo Magalhães Alves (Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital)</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p>
<p>Análise</p> <p>Patricia Alves Ponte Monteiro (Chefe da Unidade de Ambulatório)</p> <p>Gizele Pereira Mota (Chefe da Divisão de Enfermagem)</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p>

<p>Validação</p> <p>Eloina Machado Nunes Pessoni (Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente)</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p>
<p>Aprovação</p> <p>Elza Ferreira Noronha (Superintendente)</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p>



Documento assinado eletronicamente por **Elza Ferreira Noronha, Superintendente**, em 12/08/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Oliveira Lopes, Chefe de Setor**, em 15/08/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloina Machado Nunes Pessoni, Enfermeiro(a)**, em 17/08/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Milhomem Lima Fidelis, Chefe de Unidade**, em 19/08/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alves Ponte Monteiro, Chefe de Unidade**, em 08/09/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gizele Pereira Mota, Chefe de Divisão**, em 08/09/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charlene Starling, Chefe de Setor**, em 09/09/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Magalhães Alves, Chefe de Setor**, em 04/10/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22849441** e o código CRC **25F3BB42**.

Referência: Processo nº 23522.019413/2022-98 SEI nº 22849441